ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 720/2021 Sant'Ana do Livramento, 29 de julho de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 393/2021", de autoria do Vereador Dagberto Reis, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saude, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

Exmo. Sr.
Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO 2833
ENTRADA EM 29.07.21
SAÍDA EM:
DESTINO:

Memorando 322/2021 **Sant'Ana do Livramento/RS, 28 de julho de 2021**

À
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao Memorando de n.º 581/2021, referente ao pedido de informação de n.º 393/21, dos Ilustríssimo Senhor Vereador *Dagberto Reis,* informa o seguinte:

O Município de Sant'Ana do Livramento, possui processos seletivos para à contratação de serventuários para ocupação dos mais diversificados cargos, sendo que os serventuários que venham a preencher os requisitos para as vagas, são devidamente contratados.

Entretanto os contratos têm o prazo de 12 (doze) meses, renováveis por mais 12 (doze) meses, à critério da gestão.

Por serem processo seletivo, não há em que se falar em estabilidade, uma vez que até os serventuários concursados, não gozam de estabilidade empregatícia, conforme à legislação brasileira.

Assim, não há objeção quanto a não renovação de contratos de serventuários de processos seletivos.

Outrossim, a fim de manter o trabalho junto à Saúde do Idoso, a Secretaria Municipal da Saúde procederá o chamamento de profissional habilitado, em conformidade com a lista de aprovação do processo seletivo vigente.

Atenciosamente.

Paulo Henrique Vargas,
Secretário Municipal da Saúde.

Paulo Henrique Vargas
Farmacêutico
Secretário Mun. da Saúde
Matr.: 122510